

Aviso de Abertura de Reserva de Recrutamento de Fisioterapeutas da Carreira de Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica para o Serviço de Medicina Física e Reabilitação

O Hospital de Braga, E.P.E. pretende constituir uma Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica para a área de Fisioterapia, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, incerto (substituições) e/ou sem termo.

1. Enquadramento da Função e Condições Contratuais

- Funções: de acordo com o conteúdo funcional descrito no Dec. Lei nº 110/2017 e 111/2017, 31 de agosto, conjugado com o Dec. Lei nº 25/2019, de 11 de fevereiro
- Remuneração: a prevista no Decreto Lei nº 25 /2019, de 11 de fevereiro
- Carga horária de trabalho: 40 horas semanais, com o seguinte horário: início às 11h30m (onze horas e trinta minutos) e término às 20 horas (vinte horas) a realizar no Hospital de Braga, E.P.E..

2. Meio de formalização de candidaturas e prazo

- A candidatura deverá ser realizada, única e exclusivamente, através de link de acesso a formulário online do Office 365, disponível no site do Hospital de Braga, E.P.E..
- Não são aceites candidaturas enviadas por e-mail ou entregues em mãos.
- A candidatura deve ser realizada num prazo de 10 (dez) dias úteis que se contam desde a data da publicação do aviso de abertura.

3. Perfil

Requisitos obrigatórios possuir:

- Licenciatura em Fisioterapia;
- Cédula profissional emitida pela ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde)
- Disponibilidade imediata (a declarar no momento da candidatura) e disponibilidade para aceitar o horário definido;

4. Requisitos preferenciais

- Experiência profissional e /ou estágio profissional em regime hospitalar





5. Documentos a apresentar

- *Curriculum vitae*, datado e assinado.
- Todos os documentos referidos em Diário da República 1ª série/portaria nº 154/2020 de 23 de Junho, segundo o descritivo no artigo 21º.
- Todos os documentos comprovativos de factos referidos no *curriculum vitae*.

6. Métodos de Seleção

a) A seleção dos candidatos (as) admitidos (as) terá por base:

- 1ª fase: Avaliação Curricular (AC), com base no D.R 1ª série/ portaria nº 154 /2020 de 23 junho, segundo o descritivo no artigo 7º, com ponderação de 80%.
- 2ª fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS), apenas para os 20 primeiros classificados na AC, e com nota igual ou superior a 9,5 valores, com base do DR. 1ª série, portaria 125-A/2019 art.6º com ponderação de 20%.

b) Considera-se como critérios de desempate os seguintes, aplicados pela seguinte ordem:

- Candidato com maior tempo de exercício de funções na respetiva profissão.
- Candidato com maior experiência profissional em contexto hospitalar.

7. Fatores de exclusão

- Candidaturas enviadas fora de prazo;
- Não cumprimento dos requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação;
- Não formalização da candidatura através do link de acesso a formulário online do Office 365, disponível no site do Hospital de Braga, E.P.E.;
- Não apresentação de documentos comprovativos de factos referidos pelo candidato no seu *curriculum vitae*;
- Apresentação de documento falso;
- Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 2.

8. Fatores de penalização

- Certificados com datas não válidas
- Certificados com datas sobreponíveis
- Certificados não reconhecidos
- Certificados sem referência à carga horária

9. Fator de valorização

- Apresentação do *curriculum vitae* bem estruturado e organizado, seguindo os itens descritos no Art.º 7 da Portaria 154/2020 (AC= HA+CF+TS+EP+AF+AR) - com a ponderação de 0,1 valores.

10. Validade da Reserva de Recrutamento

- Pelo período máximo de 12 (doze) meses contados a partir da data homologação da lista de ordenação final, eventualmente renovável por decisão do Conselho de Administração do Hospital de Braga, EPE.

11. Composição e Identificação do Júri

Presidente:

Ana Maria Matos Cabral de Castro – TSDT Coordenadora de Fisioterapia

Vogais Efetivos:

Ana Paula da Silva Fernandes Gonçalves – TSDT Fisioterapia

José Eduardo Coelho Moreto – TSDT Fisioterapia

Vogais Suplentes:

Márcia Raquel Ribeiro Mota - TSDT Fisioterapia

Tânia Duarte Pereira - TSDT Fisioterapia

Na ausência de qualquer elemento deste Júri, a substituição efetiva -se pelo elemento imediatamente a seguir.

12. Comunicação com candidatos, notificações e publicações

- A comunicação com os candidatos realizar-se-á através da publicação das listas relativas às diversas fases do processo de recrutamento, incluindo a lista de classificação final na página eletrónica do Hospital de Braga, E.P.E.;
- Não serão fornecidas informações telefónicas;
- A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento será realizada através do email disponibilizado no formulário de candidatura.

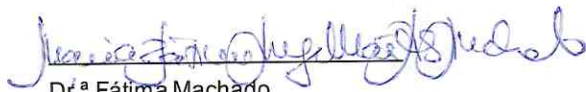


13. Gestão da Reserva de Recrutamento

- O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo avaliação positiva, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Braga 19 de 11 de 2020,

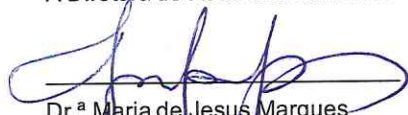
A Vogal do Conselho de Administração



Dr.ª Fátima Machado

Braga 19 de 11 de 2020,

A Diretora de Recursos Humanos



Dr.ª Maria de Jesus Marques